



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 189/2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS
JUNIOR, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de
Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são
conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - . Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JUNHO/2025**, a servidora Sr^a MARIA DA CRUZ PINTO, que exercer o cargo de Secretaria das Escolas Rurais lotada na Secretaria Municipal de Educação 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa do dia 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de agosto de 2025.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, n.º 84 Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com